



<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>BASE CARTOGRÁFICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>--- Limite administrativo do concelho de Guimarães - CAOP 2024</li> <li>--- Limite administrativo dos concelhos envolventes - CAOP 2024</li> <li>--- Base planimétrica</li> <li>--- Vias</li> <li>■ Edifícios</li> <li>■ Outras construções</li> <li>--- Curvas de nível mestras</li> <li>--- Curvas de nível secundárias</li> <li>--- Linhas e cursos de água</li> </ul>		<p><b>RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ RAN Bruta Final</li> </ul>		<p><b>Proposta de Exclusões por Ordenamento do Território</b></p> <p><b>Exclusões da RAN para:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aglomerados Rurais (Ar)</li> <li>■ Equipamentos (E)</li> <li>■ Edificação Dispersa (Ed)</li> <li>■ Espaços de Infraestruturas e Equipamentos (Er)</li> <li>■ Espaço de Uso Especial (Eus)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Espaço Verde (Ev)</li> <li>■ Generalização (Ge)</li> <li>■ Áreas Industriais (I)</li> <li>■ Espaços de Uso Turístico (T)</li> <li>■ Aceito Urbano (Ua)</li> <li>■ Colmetação (Uc)</li> <li>■ Expansão Urbana (Ue)</li> </ul>			
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DA CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA</b>          Entidade Proponente: Câmara Municipal de Guimarães          Entidade Responsável pela Homologação: Direcção Geral do Território (DGT)          Data e Número de Homologação: 06-08-2019, n.º 482          Sistema de Referência e Datum: PT-TM06ETRS89          Projeção Cartográfica: Transverso de Mercator          Escala Posicional Planimétrica: e.m.q. ± 1,50 m          Escala Posicional Altimétrica: e.m.q. ± 1,70 m          Exatidão: Transitiva: 95%          Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: 2,42</p>						<p><b>MUNICÍPIO DE GUIMARÃES</b></p> <p>2ª Revisão do Plano Diretor Municipal</p> <p><b>Reserva Agrícola Nacional</b></p> <p>Carta nº 4 - RAN Exclusões do Município de Guimarães</p>		<p><b>GUIMARÃES</b> PLANO DIRETOR MUNICIPAL</p> <p>DESIGNO: P - 1    FOLHA: 099-1</p> <p>FEVEREIRO DE 2025</p>	